

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 1.059/2020 e 1.069/2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Uauá em decorrência da pandemia do coronavírus, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia através de publicação no Diário Oficial, Edição nº 22.879 do dia 09 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 615/2019, Crédito Extraordinário no valor de R\$ 119.515,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e quinze reais), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus, que passará a fazer parte do orçamento vigente.

Art. 2º. Fica criada a ação orçamentária 2.298 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) com a seguinte discriminação:

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97
Município: Uauá

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0014 – FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA MUNICIPAL

Atividade: 2.298 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 04 – Contratação por Tempo Determinado

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 10.000,00

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 75.000,00

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 20.000,00

Elemento: 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 4.515,00

Grupo de Despesa: 44 – INVESTIMENTOS

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETA

Elemento: 52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito extraordinário indicado no art. 1º decorrerão de anulação de créditos consignados na Lei Orçamentária vigente no valor de R\$ 119.515,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e quinze reais), conforme indicados no Anexo Único deste decreto.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
Gabinete do Prefeito

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
DECRETO N° 043 DE 15 DE JUNHO 2020.
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA / ÓRGÃO / UNIDADE Projeto / Atividade Código (F . SF.. P . P/A)	Denominação	Natureza Despesa		(Art. 1º) (CUSTOS) REFORÇO (Em R\$)	(Art. 2º) (RECURSOS) ANULAÇÃO (Em R\$)
		Grupo/ Modalidad (Supl.)	Detalhamento Elemento Fonte Recursos		
2.13.00	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA			R\$ 119.515,00	R\$ 79.515,00
2.13.17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			R\$ 119.515,00	R\$ 79.515,00
08.244.0014.2.298	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)			R\$ 119.515,00	R\$ -
		3190		R\$ 10.000,00	R\$ -
			04 0.1.00-117	R\$ 10.000,00	R\$ -
		3390		R\$ 99.515,00	R\$ -
			30 9.2.29-117	R\$ 75.000,00	R\$ -
			30 0.1.00-117	R\$ 20.000,00	R\$ -
			39 9.2.29-117	R\$ 4.515,00	R\$ -
		4490		R\$ 10000,00	R\$ -
			52 0.1.00-117	R\$ 10.000,00	R\$ -
08.244.0026.2.075	BLOCO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS			R\$ -	R\$ 1.590,00
		3390		R\$ -	R\$ 1.590,00
			30 9.2.29-351	R\$ -	R\$ 1.590,00
08.244.0026.2.085	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			R\$ -	R\$ 77.925,00
		3190		R\$ -	R\$ 46.440,27
			11 9.2.29-353	R\$ -	R\$ 46.440,27
		3390		R\$ -	R\$ 31.484,73
			92 9.2.29-352	R\$ -	R\$ 31.484,73
2.14.00	SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE			R\$ -	R\$ 40.000,00
2.14.14	SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE			R\$ -	R\$ 40.000,00
13.392.0029.2.048	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES			R\$ -	R\$ 40.000,00
		3390		R\$ -	R\$ 40.000,00
			36 0.1.00-000	R\$ -	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 119.515,00	R\$ 119.515,00

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2020.

LINDOMAR DE ABREU DANTAS
Prefeito Municipal